

LEI Nº 2.284/2009

EMENTA: Nomeia a Praça situada na Rua Riachuelo de PRAÇA JOSÉ SÁTIRO BARBOSA CAMELO (SR. BRANCO), no Bairro da Vila do Reinado.

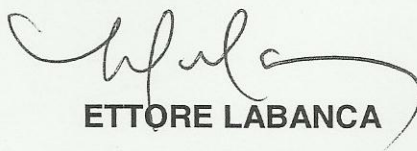
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de PRAÇA JOSÉ SÁTIRO BARBOSA CAMELO a Praça localizada na Rua Riachuelo, no Bairro da Vila do Reinado, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da confecção da Placa, bem como sua aposição, correrão por conta das dotações orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 23 de setembro de 2009.


ETTORE LABANCA

-Prefeito-